



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Artigo 75, inciso II, Lei 14.133/2021)

PROCESSO N. 1026061/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Processo de Contratação: Dispensa de Licitação n. 55/2025.

OBJETO: Para a contratação de empresa especializada na prestação de atendimento automatizado via WhatsApp, solução que permite a utilização, por múltiplos atendentes, de interação em um único número de celular e triagens automatizadas, solução que permite com os sistemas corporativos através de mecanismo de self-service e inteligência artificial para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da lei Federal, Lei n. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: VECTAX LTDA, inscrita no CNPJ de n. 17.748.587/0001-14.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: O valor médio estimado é de até R\$ 15.998,97 (quinze mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses, contados da assinatura do contrato.

PARECER JURÍDICO DE N. 174/2025 fls. 119/121, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado em fls. n. 128.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.

Diante dos dados expostos, **APROVO** e **AUTORIZO** a presente contratação via **Dispensa de Licitação N. 55/2025**, fundamentado no art. 75, inciso II, da lei Federal, Lei n. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

Várzea Grande/MT, 27 de maio de 2025.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



Ano 14 N° 3621

Divulgação sexta-feira, 30 de maio de 2025

Página 179

Publicação segunda-feira, 02 de junho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 55/2025

Processo n 1026061/2025 Objeto: Para a contratação de empresa especializada na prestação de atendimento automatizado via WhatsApp, solução que permite a utilização, por múltiplos atendentes, de a interação um único número de celular e triagens automatizadas, solução que permite com os sistemas corporativos através de mecanismo de self-service e inteligência artificial para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, com a empresa contratada: VECTAZ LTDA, inscrita no CNPJ de n. 17.748.587/0001-14 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, no valor é de até R\$ 15.998,97 (quinze mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos), conforme Termo de Referência n. 01/SEGEFAZ/2025. Várzea Grande, 27 de maio de 2025.

MARCOS JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXT. TERMO DE COLABORAÇÃO N. 03/2025 - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE VIDA NOVA

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO vem, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e de outro lado, a ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE VIDA NOVA, associação sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 06.254.660/0001-85. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo Contratual é regido e vinculado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/21, ao Comunicação de Dispensa de Licitação n. 58/2025, na Lei Federal n. 13.019/2014, no Decreto Municipal n. 70/2016 e no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 1050443/2025. **OBJETO:** Constitui objeto deste termo de fomento a execução do serviço de acolhimento institucional integral em 04 (quatro) Casas Lares para crianças e adolescentes do sexo feminino e masculino com idade entre 0 à 17 anos e 11 meses, vítimas de abandono familiar, maus tratos e abuso sexual, visando o atendimento de até 10 (dez) crianças/adolescentes em cada unidade da Casa Lar, totalizando, assim, um número de até 40 (quarenta) crianças/adolescentes sob ordem judicial no Município de Várzea Grande/MT. **VALOR GLOBAL:** Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de fomento, neste ato fixados em R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), será repassado de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. **UO:** SECRETARIA de ASSISTÊNCIA **FORTE:** 0150/01661. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo será de 12 (doze) meses, correspondente ao tempo necessário para a execução integral do objeto da parceria, passível de prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda 05 (cinco) anos. **FISCAL DE CONTRATO:** O acompanhamento da efetivação deste Termo de Parceria ficará a cargo do PARCEIRO PÚBLICO, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que, designa para este ato, na função de titular, a servidora JOCILEIZE ALCANTARA RONDON E SILVA inscrita no CPF n. XXX.927.031-XX; e, na função de suplente, a servidora AUDINEIA MARIA DA SILVA, inscrita no CPF n. XXX.581.311-XX. **DATA DE ASSINATURA:** 29.05.2025

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO

Secretária Municipal de Assistência Social

Parceiro Público

ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE VIDA NOVA

Organização Da Sociedade Civil

EXT. CONTRATO N. 46/2025 - CYAN PAPELARIA

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO vem, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e do outro lado, a Empresa, CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o nº de CNPJ: 20.357.366/0001-20. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n. 81/2023, vinculados ao Edital e anexos da DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL n. 27/2025, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 12/2025 e Estudo Técnico Preliminar n. 03/2025 – Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/VG. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 1028673/2025. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL para contratação de empresa especializada para fornecimento de papel toalha inter folhado, para atender a demanda da Secretaria Municipal De Saúde De Várzea Grande – MT. **VALOR:** O valor global da contratação é de R\$ 214.200,00 (duzentos e quatorze mil e duzentos reais), cujo pagamento será efetuado por demanda e de acordo com os preços unitários consignados na tabela da cláusula segunda. **UO:** SECRETARIA DE SAÚDE **FORTE:** 01500/0160/01621. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma da Lei n. 14.133/2021. **FISCAL DE CONTRATO:** A Secretaria Municipal de Saúde que designa neste ato, na qualidade de fiscal e Suplente os servidores: Na qualidade de Fiscal o servidor Luiz

tes do encaminhamento ao financeiro;

VII - ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado;

Art. 3º - O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º - Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de **07/03/2025**.

Paço Municipal "Couto Magalhães",
Várzea Grande, 26 de maio de 2025.

Deisi de Cassia Bocalon Maia

Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 55/2025

Processo n 1026061/2025 Objeto: Para a contratação de empresa especializada na prestação de atendimento automatizado via WhatsApp, solução que permite a utilização, por múltiplos atendentes, de a interação um único número de celular e triagens automatizadas, solução que permite com os sistemas corporativos através de mecanismo de self-service e inteligência artificial para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, com a empresa contratada: VECTAZ LTDA, inscrita no CNPJ de n. 17.748.587/0001-14 O prazo de vigência do contrato

será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, no valor é de até R\$ 15.998,97 (quinze mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos), conforme Termo de Referência n. 01/SEGEFAZ/2025. Várzea Grande, 27 de maio de 2025.
MARCOS JOSÉ DA SILVA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 38/2024.

Processo n 1012444/2024, objetivando o Registro de preços para futura e eventual aquisição no fornecimento de combustível (GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL COMUM, ARLA 32, DIESEL S-10), através de rede de postos credenciados, para os veículos, máquinas e equipamentos próprios ou locados de uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. Após análise detida de todo o procedimento licitatório, RESOLVO: **HOMOLOGAR** o presente certame e **ADJUDICAR** seu objeto em favor da empresa: POSTO DE GASOLINA PONTE DE FERRO LTDA (CNPJ: 08.800.457/0001-92) com percentual de desconto de 0,02% sobre tabela ANP- Agência Nacional de Petróleo, nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas. Várzea Grande - MT, 21 de maio de 2025. **Antônio Roberto Possas de Carvalho Secretário Municipal de Administração.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO N 38/2024

Processo n 1002403/2024. Objetivando o objetivando o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL COMUM, ARLA 32, DIESEL S-10), de forma fracionada, por meio de cartão magnético ou micro processados, através de sua rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema integrado de gestão de consumo de combustíveis, SEM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de Várzea Grande /MT.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 20/2025 - Período de 12(doze) meses.

EMPRESA: POSTO DE GASOLINA PONTE DE FERRO LTDA (CNPJ: 08.800.457/0001-92) com percentual de desconto de 0,02% sobre tabela ANP- Agência Nacional de Petróleo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	PREÇO UNIT.	% DESC.	PREÇO TOTAL
1	Etanol (Litros)	Litros	250.700	R\$ 4,9400	0,02%	R\$ 1.012.625,43
2	Gasolina Comum (litros)	Litros	155.773	R\$ 6,1600	0,02%	R\$ 959.369,76
3	Diesel Comum (Litros)	Litros	99.015	R\$ 6,1400	0,02%	R\$ 607.830,50
4	Diesel S-10 (Litros)	Litros	1.158.152	R\$ 6,1900	0,02%	R\$ 7.167.527,08
5	Arla 32 (Galão 20 Litros)	Litros	242	R\$ 103,9600	0,02%	R\$ 25.153,28

O valor total registrado é de: **R\$ 9.772.505,05** (Nove milhões, setecentos e setenta e dois mil, quinhentos e seis reais e cinco centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - Órgão Registrante

Várzea Grande/MT, 22 de maio de 2025 **ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação de autorização da autoridade competente (artigo 75, inciso II, lei 14.133/2021) processo nº. 1042114/2025, publicado no diário do dia 28 de maio de 2025, ano XX, edição n.º 4745.

Lucas Ribeiro Ductievicz

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

{Artigo 75, Inciso II, Lei 14.133/2021}

PROCESSO Nº. 1042144/2025INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade UrbanaPROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 59/2025.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 21, inciso II do Decreto Municipal nº 81.2023. **CONTRATADA:** AL Quinta Comercio de Materiais Elétricos Construção e Equipamen-